

## Procuradoria Jurídica

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1,624 Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000 (35) 3435.5205



**f □ © © © www.extrema.mg.gov.br** 





## **PUBLICADO**

Extrema, 19/03/2021

DECRETO Nº 3.975 DE 19 DE MARÇO DE 2020.

"Concede pensão por morte e dá outras providências."

CONSIDERANDO o oficio nº 016/2020, encaminhado pelo Instituto de Previdência do Município de Extrema - PREVEXTREMA;

CONSIDERANDO o falecimento do servidor Público Municipal, Sr. Paulo Sergio Leonardi, ocorrido em 18 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO que o servidor deixou à dependente Sra. Maria Inês Gomes Leonardi;

O PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

## **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedida a PENSÃO POR MORTE em favor de Maria Inês Gomes Leonardi, esposa, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.\*\*\*.716-68, com proventos calculados pela última remuneração do segurado falecido, sem direito a paridade, com fundamento no artigo 40, §7°, inciso I, da Constituição Federal com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 18 de fevereiro de 2021.

João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -

